CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
SECRETÁRIO: MASSAO OGAWA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente, e secretariada pelo vereador Massao Ogawa, Secretário, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária de dois mil e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Resolução nº 01/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que altera o Anexo III - Escala de Vencimentos da Resolução nº 319/2007 - Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Garça. ***DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais em vigor. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 15/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo X - Tabela de Referência Salarial, da Lei Municipal nº. 3.414/2000 - Estrutura Administrativa da Prefeitura e Autarquias, e suas alterações, corrigindo em 5% o valor de cada referência e acrescentando mais R$ 70,00. ***1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: disse que se houvesse uma seqüência nos reajustes salariais desde o ano de dois mil e um até dois mil e quatro, certamente o aumento proposto pelo projeto em tela, representaria algo significativo para os servidores, mas diante da significativa perda salarial ocorrida nos últimos anos o aumento não fizera justiça aos servidores públicos municipais e ficou muito aquém do que a Municipalidade poderia ter oferecido aos seus funcionários. Lembrou o vereador das inúmeras promessas não cumpridas pelo Poder Executivo ao longo dos últimos anos, demonstrando então o quanto o Poder Executivo desconsidera seu quadro de servidores, muito embora a Edilidade local não tenha economizado esforços na tentativa de melhorar as condições salarais daquela respeitada classe. Lembrou ainda que, se não bastasse ter estabelecido uma política salarial restritiva para os servidores da Prefeitura Municipal, o Chefe do Executivo, achou-se ainda no direito de tentar anular um reajuste aplicado pelo Poder Legislativo local aos seus servidores, o que vem penalizando duramente esses funcionários públicos municipais, uma vez que o referido foi suspenso pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até julgamento do mérito. JOSÉ MARIA PIOLA: declarou seu voto favorável ao projeto, destacando o aumento significativo nas referencias salariais dos servidores públicos municipais. Destacou que, embora o Prefeito Municipal houvesse estudado um aumento maior para os servidores públicos municipais, isso não pudera ser efetivado, pois seria economicamente inviável e juridicamente impraticável. Lembrou que o atual Prefeito mantinha uma política salarial coerente com a atual legislação fiscal brasileira, e que diferentemente de outros Prefeitos, havia dado aumentos anuais para os servidores públicos municipais. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 16/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito a partir de 1º de janeiro de 2008. ***1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura a pedido do Ver. Wilson Alves, com aprovação unânime pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 17/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa o subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de

2008. ***1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 18/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa o subsídio dos vereadores a partir de 1º de janeiro de 2008. ***1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** – Projeto de Lei nº 19/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a celebrar contrato de concessão de uso de imóvel público com a ACIG e o SEBRAE, visando à manutenção, operacionalização e funcionamento do núcleo de desenvolvimento empresarial "Incubadora de Garça". ***1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura a pedido do Ver. Wilson Alves, com aprovação unânime pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VII** - Projeto de Lei nº 20/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.164/2007 – Plano Plurianual 2006/2009 e o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.165/2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008. ***1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura a pedido do Ver. Wilson Alves, com aprovação unânime pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte de fevereiro de dois mil e oito.-

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
Presidente

MASSAO OGAWA
Secretário